



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 657 • Capão Bonito, 13 de março de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

Educação e Associação dos Engenheiros lançam 2ª edição de projeto sobre políticas públicas

A Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Engenheiros de Capão Bonito (AECB) lançaram a segunda edição do projeto “Engenharia nas Escolas – Pequenos Engenheiros de Capão Bonito”, nesta quarta-feira, dia 11, no Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”.

A cerimônia contou com a presença de autoridades municipais, representantes da Associação, diretoria da Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa – AJA-PEI (Asilinho), diretores, professores e alunos das escolas municipais que participarão do projeto.

O programa promove ações que visam pesquisar, detectar, debater, divulgar e propor soluções para políticas públicas da comunidade, por meio de um concurso que elegerá o melhor trabalho desenvolvido por alunos dos 8º e 9º anos das escolas municipais Maria da Conceição Lucas Miêladas, Oscar Kurtz Camargo, Faustino Cesarino Barreto, Sumie Baldissera, João Laurindo e Governador Franco Montoro.

Na edição deste ano, o assunto proposto é “Acessibilidade”, em que os estudantes participarão de um concurso, criando iniciativas e propondo ações sobre o tema.

O engenheiro e secretário da AECB, Claudio Faria destacou que o projeto tem ainda um propósito social entre as entidades de Capão Bonito.



Centro “Paulo Freire” lotado na cerimônia de lançamento. Projeto envolverá mais de 1.300 alunos

“A cada edição, a Associação escolhe uma instituição diretamente relacionada com o tema proposto para ser beneficiada. A entidade poderá arrecadar fundos, participando do evento de encerramento do projeto. Para esta edição, a entidade é a AJA-PEI, o Asilinho”, disse.

De acordo com a Associação, os alunos deverão formar grupos de quatro a cinco componentes e terão que pesquisar sobre acessibilidade e propor soluções para o tema.

Os trabalhos serão avaliados por um comitê julgador, selecionando os melhores projetos. Conforme o cronograma, o período de elaboração dos trabalhos irá até o dia 15 de maio e o evento de premiação acontecerá no dia 20 de junho.

“Os projetos selecionados serão apresentados para a comunidade em evento aberto, e os alunos do grupo vencedor receberão prêmios, assim como o professor orientador e a diretora

da escola”, ressaltou Faria.

A Secretaria de Educação enalteceu que o projeto envolve milhares de pessoas e agradeceu a parceria sempre ativa da Associação dos Engenheiros em prol a Capão Bonito.

“Serão mais de 1.300 estudantes envolvidos neste programa. Agradeço a todos os responsáveis e membros da AECB, por sempre trabalharem por melhorias para a sociedade, propondo atividades em conjunto com a nossa secretaria”, afirmou.

DECRETO Nº 021/20, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do artigo 8º do Decreto nº 153/18, de 07 de novembro de 2018 e a inclusão do § único no referido artigo, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 2072/1/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 153/18, de 07 de novembro de 2018 e incluso o § único no referido artigo, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 8º Os Profissionais do Projeto Escola de Tempo Integral – Professores e Professor Coordenador das Escolas de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, poderão ser integrantes do Sistema Municipal de Ensino, nomeados após Processo Seletivo interno a ser aberto mediante Edital próprio sob responsabilidade da referida Secretaria.

Parágrafo único. A critério da Administração Municipal, poderá haver, contratação de oficinheiros, após apresentação de projetos com aprovação desta Secretaria.”

Art. 2º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 153/2018, não afetados pelas modificações introduzidas por este instrumento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto

Thiago Okamoto - Gestão de redes sociais

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Sub Prefeitura Distrito do
Turvo dos Almeida - 99737-6368
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua nove de julho, 690 – Centro - Cidade de Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal: 9934/9920

e-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **ENFERMEIRO ESF**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **16/03/2020 a 18/03/2020** das 13:hs00 às 16:hs30, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
6	NARA CRISTINA MIYUKI TAKAMATSU MIASHIRO	21240430-1	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 05 de março de 2.020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua nove de julho, 690 – Centro - Cidade de Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal: 9934/9920

e-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **16/03/2020** a **18/03/2020** das 13:hs00 às 16:hs30, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
7	KELLY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	278728819	
8	ELIANE TEIXEIRA GILLIET	304921427	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 05 de março de 2.020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua nove de julho, 690 – Centro - Cidade de Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal: 9934/9920

e-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **MÉDICO ESF**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **16/03/2020** a **18/03/2020** das 13:hs00 às 16:hs30, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
7	MARCOS ROBERTO THOMAZELLA DE ALMEIDA	7239667-2	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em
05 de março de 2.020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2020****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019**

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB-I** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da Atribuição **obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000451725	40998863-7	JULIANA CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/07/1984	
2	2000454991	291731764	ROSILDA APARECIDA DA SILVA	17/08/1977	
3	2000441332	402388793	SIMONE REGINA DE SENE	06/01/1985	
4	2000437029	48.928.188-6	ISABELLA NASCIMENTO FERNANDES	28/11/1993	
5	2000450900	409203646	MIRIAM MENDES MACHADO	17/04/1987	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

6	2000445752	46280448-3	JANAINA RODRIGUES	03/01/1990	
7	2000445256	445419556	NATALIA DE SOUSA CIPRIANO	09/02/1989	
8	2000441055	483828944	JEFFERSON PAULO DA SILVA	13/03/1992	
9	2000451020	44195523X	JOSIELEN FONSECA DA SILVA	03/06/1995	
10	2000450889	455381380	THAIS GIOVANA QUEIROZ	03/05/1996	
11	2000443893	459616201	KARINA DE OLIVEIRA FERREIRA	19/05/1996	
12	2000441133	491908441	TAMIRES PEDROSO DE OLIVEIRA	28/06/1993	
13	2000448179	476360985	ULLIETE TALITA DE JESUS PROENCA DA COSTA	30/12/1990	
14	2000442013	43050147X	JULIANA HECKLER RIBEIRO	25/07/1985	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)

Horário: 08h30min

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB-I** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da **Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000440644	555655673	GLEICE RODRIGUES DE PROENCA	20/12/1997	
2	2000439652	48.928.188-6	ISABELLA NASCIMENTO FERNANDES	28/11/1993	
3	2000450359	40.998.892-3	GEOVANA DOMINGUES FERREIRA	28/02/1985	
4	2000446278	407983351	VILMA APARECIDA FERREIRA MACHADO	13/06/1985	
5	2000441136	491908441	TAMIRES PEDROSO DE OLIVEIRA	28/06/1993	
6	2000446301	466795270	ELAINE FATIMA DE SOUZA	05/03/1981	
7	2000437941	43003215-8	EDICLEIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES	08/03/1987	
8	2000445470	485003429	CAMILA CAROLINE DA SILVA	26/10/1991	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- ARTES** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000450663	47236585-X	SHENIA LAYANE MENDES	15/11/1990	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2020****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019**

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- CIÊNCIAS** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da **Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000448154	341833903	JOSE DIEGO RODRIGUES DA SILVA	05/01/1984	
2	2000444258	487872654	MAYLA VIVIANI DE LIMA	05/04/1993	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)**Horário: 14h****Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo****Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2020****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019**

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da Atribuição **obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000440712	273734866	FELICIA ARATO MIGUEL SIMAO	24/03/1979	
2	2000441071	473424241	PABLIANE OLIVEIRA MOULAZ DA LUZ PORCEL	10/03/1991	
3	2000448174	48748499X	BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	23/11/1993	
4	2000444246	336620986	ROBERTO CARLOS GABAI	14/02/1981	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)**Horário: 14h****Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- MATEMÁTICA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da **Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000448152	409818720	WANDERSON MENDES DE LARA	14/04/1987	
2	2000448798	405265347	ALINE CATARINA DA SILVA	30/04/1994	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- GEOGRAFIA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000439237	481046008	ADAO MANOEL MARTINS	21/11/1991	
2	2000443915	282681097	CRISTIANE MARLOVE SAVOLDI DE SOUSA	01/07/1977	
3	2000446611	11231410-9	VALDEIR DA COSTA LOBO	05/05/1977	
4	2000451913	40.238.684-X	ELIERSON FERNANDO DE SOUZA	12/01/1982	
5	2000453929	430497143	MICHAEL ANTONY DA SILVA OLIVEIRA	09/04/1988	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Capão Bonito
GESTÃO E EFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- HISTÓRIA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **16, 17 e 18/03/2020 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1	2000444559	463084548	LUCAS RAFAEL DE BARROS	09/04/1990	
2	2000454095	370543385	RAONE SOUZA BARBOSA	21/05/1982	

Dia: 06/04/2020 (segunda-feira)

Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 09 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas para contratação em caráter temporário e emergencial
de TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras						
Clas.	Nome do candidato	RG	Nº Insc.	Prova Teórica	Prova Prática	Pontos
1º	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	45.068.587-1	1	42,50	39,35	81,85
2º	BRUNA APARECIDA CUSTÓDIO	44.513.220-7	3	15,00	31,56	46,56
3º	CLÉIA OLIVEIRA DA SILVA PROENÇA	32.401.475-2	2	32,50	13,1	45,60

Os membros da Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2020, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, **RESOLVEM**:

DIVULGAR o resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020

Capão Bonito (SP), 11 de março de 2020

Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 01/2020
Portaria nº 042/2020 , de 27 de Janeiro de 2020

Capão Bonito/SP



Centro de Assistência Social de CAPÃO BONITO

PUBLICCONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2020 - EDITAL de RETIFICAÇÃO nº 1

Centro de Assistência Social de CAPÃO BONITO (CASCb), resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2020, para fazer constar a seguinte alteração:

⇒ **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

AUXILIAR DE MANIPULAÇÃO (FARMÁCIA)

Alterada a Bibliografia Referencial para o emprego de Auxiliar de Manipulação (Farmácia).

FARMACÊUTICO (FARMÁCIA)

Alterada a Bibliografia Referencial para o emprego de Farmacêutico (Farmácia).

TÉCNICO EDUCACIONAL (CAPS):

Alterado o link de acesso da Cartilha "Toda hora é hora de cuidar".

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos do **Centro de Assistência Social de Capão Bonito (CASCb)**, e nos sites: www.publicconsult.com.br e www.cascb.org.br sendo ainda, este Edital de Retificação publicado na **Imprensa Oficial do Município de CAPÃO BONITO** (<http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/>).

CAPÃO BONITO, 11 de março de 2020.

KEMILLY REGINA SOUTO PROENÇA
Presidente do CASCb

2º FÓRUM

**TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE
CAPÃO BONITO 2020 / 2030**

Prefeitura de Capão Bonito
▶
f

APRESENTAÇÃO: PROF.ª DR.ª SIDNEY PIOCHI BERNARDINI

 **28.03**

 **AUDITÓRIO DA FATEC**

 **DAS 9H30 ÀS 11h30**

 <http://planodiretor.capaobonito.sp.gov.br/>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP
 Telefone: (15) 3542-2411
 Email: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 050/2020

Notificado (a): ELDA GLORIA MARIANO VAZ
 Endereço incerto . Não sabido.

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos. 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º; 446 da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento notificar Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à Rua José Soares Quevedo Neto – V. São Judas Tadeu – Loteamento 07, quadra 13, lote 1-A, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. 0*.***.***.***1 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a limpeza do imóvel, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único; 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente multado (a).

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 11 de março de 2020.

Danilo Pereira dos Santos
 Chefe Div. de Fiscalização
 Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
 Diretora de Divisão de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP
 Telefone: (15) 3542-2411
 Email: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 052/2020

Notificado (a): NELSON MENDES DOMINGUES
 Endereço incerto . Não sabido.

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos. 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º; 446 da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento notificar Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à Rua Frei Ponciano, 687 – V. São Judas Tadeu – Loteamento 08, quadra 10, lote 07-A, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. 0*.***.***.***1 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a limpeza do imóvel, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único; 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente multado (a).

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 11 de março de 2020.

Danilo Pereira dos Santos
 Chefe Div. de Fiscalização
 Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
 Diretora de Divisão de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP
 Telefone: (15) 3542-2411
 Email: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 051/2020

Notificado (a): ANTONIO VICHI E HERDEIROS
 Endereço incerto . Não sabido.

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos. 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º; 446 da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento notificar Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à Rua 13 de maio, 916 – centro – Loteamento 03, quadra 18, lote 2, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. 0*.***.***.***1 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a limpeza do imóvel, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único; 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente multado (a).

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 12 de março de 2020.

Danilo Pereira dos Santos
 Chefe Div. de Fiscalização
 Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
 Diretora de Divisão de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – CEP: 18300-900 – Capão Bonito - SP
 Telefone: (15) 3542-2411
 Email: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N. 055/2020

Notificado (a): DURVALINO CAETANO DE OLIVEIRA
 Endereço incerto . Não sabido.

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos. 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º; 446 da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento notificar Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à Rua Quintino Bocaiuva, 1044 – centro – Loteamento 03, quadra 21, lote 08, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. 0*.***.***.***1 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a limpeza do imóvel, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único; 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente multado (a).

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 12 de março de 2020.

Danilo Pereira dos Santos
 Chefe Div. de Fiscalização
 Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
 Divisão de Fiscalização
 Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
 Diretora de Divisão de Fiscalização

LEI Nº 4.682, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 002/2020) – do Vereador Adinan Martins.



Dispõe sobre a erradicação da planta MURRAYA PANICULATA (MURTA), no Município de Capão Bonito, na forma que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Capão Bonito o plantio, cultivo e manutenção da planta “MURRAYA PANICULATA”, popularmente conhecida como Murta ou Murta de Cheiro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover, através da Secretaria competente, projetos de conscientização a toda população e especialmente aos agricultores, sobre os riscos apresentados pela planta a citricultura local, orientando-a acerca de sua erradicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 12 de março de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Esportiva Capão Bonito, inscrita sob o nº de CNPJ nº 18.712.645/0001-12, vem através, deste convocar os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 16 de Março de 2020 as 19:00 horas na Rua Mato Grosso nº 463, Bairro Bela Vista, para debater as ordens do dia:

- Apresentação das chapas para a eleição da Diretoria do biênio 2020/2022.
- Eleição
- Posse da nova Diretoria

Capão Bonito, 13 de Março de 2020

Alcides Sonvesso
Presidente Associação Esportiva Capão Bonito



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

 TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL 31/01/2020

Exercício: 2020

Página: 1/ 2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.598.000,00	15.598.000,00	804.478,41
IMPOSTOS	13.737.000,00	13.737.000,00	673.054,16
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.740.000,00	1.740.000,00	153.265,02
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	3.695,41
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	952,59
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	42,60
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.100.000,00	1.100.000,00	60.319,17
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	450.692,73
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	30.000,00	30.000,00	4.086,64
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.650.000,00	1.650.000,00	125.606,81
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500.000,00	1.500.000,00	114.387,32
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	2.744,74
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	95,26
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,55
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	40.000,00	40.000,00	8.202,69
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	174,25
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	211.000,00	211.000,00	5.817,44
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	5.582,14
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,86
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	232,44
TRANSFERÊNCIAS	74.930.000,00	74.930.000,00	7.301.537,28
FEDERAIS	35.210.000,00	35.210.000,00	2.467.932,35
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.900.000,00	29.900.000,00	2.425.560,68
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	42.371,67
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	39.720.000,00	39.720.000,00	4.833.604,93
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	2.693.010,66
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	2.119.438,37
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00	280.000,00	21.155,90
TOTAL DAS RECEITAS	90.528.000,00	90.528.000,00	8.106.015,69
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.472.000,00	14.472.000,00	1.460.307,70
FEDERAIS	6.528.000,00	6.528.000,00	493.586,44
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.980.000,00	5.980.000,00	485.112,12
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	8.474,32
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.944.000,00	7.944.000,00	966.721,26
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	538.602,12
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	423.887,96
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	56.000,00	56.000,00	4.231,18
TOTAL LÍQUIDO	76.056.000,00	76.056.000,00	6.645.707,99

CAPAO BONITO, 13 de Março de 2020.

 MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

 RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

 NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 0291/2020 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório a “SINE DIE”, com base no processo nº 2514/2020 solicitação de impugnação do Edital e constando parecer jurídico. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 12 de Março de 2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 8510/2019: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a operacionalização, administração e execução de serviços médicos de forma contínua no Centro de Especialidades de Capão Bonito-SP, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes deverão ser apresentados até o dia 16 de Abril de 2020, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 13 de Março de 2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 6640/2019: O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para executar a adequação para acessibilidade do Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico, com Recurso Federal, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes deverão ser apresentados até o dia 31 de Março de 2020, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 13 de Março de 2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 1179/2019: O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da Creche Anair Bestel, com Recurso Estadual, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes deverão ser apresentados até o dia 31 de Março de 2020, às 14h00min. Capão Bonito/SP, 13 de Março de 2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 5651/2018: O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada para troca de telhado da E.M. Samuel Messias de Freitas, com Recurso Estadual, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes deverão ser apresentados até o dia 01 de Abril de 2020, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 13 de Março de 2020.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES/LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de piso de palco, para uso na Virada Cultural 2020 e Aniversário da Cidade, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **JACINTO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS - ME**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Capão Bonito, 11/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Equipamento de Sonorização, para uso na Virada Cultural 2020, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **IBRASOM EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Capão Bonito, 11/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Equipamento de Iluminação, para uso na Virada Cultural 2020, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **IBRASOM EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Capão Bonito, 11/03/2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 031/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar **Oficina de Jardinagem**, para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa no Centro de Referência especializada de Assistência Social - CREAS, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 04/03/2020.

CONTRATO Nº 032/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

CONTRATADO: ALEXANDRE FERREIRA MENDES 34708139838

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar **Oficina de Teatro**, para atendimento ao Centro Educacional Cultural e Esportivo Paulo Freire e a escola de ensino integral E.M. Monsenhor Pedro José Vieira, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

ASSINATURA: 09/03/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2015 (Protocolo nº 1207/2020)

CONTRATADA: TI. MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME

OBJETO: Concessão, em regime de empreitada integral, da implantação, manutenção, operação e consequente exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotivos, em locais específicos, bem como implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal, para a Secretaria Municipal de Trânsito, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 25/03/2025.

ASSINATURA: 28/03/2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2019 (Protocolo nº 1227/2020)

CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços, por empreitada e preço global, visando execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas Ruas da Vila Maria e Vila Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 29/03/2020.

ASSINATURA: 03/03/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 056/2019 (Protocolo nº 395/2020)

CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Centro Odontológico da Vila São Paulo, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 92.857,67 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 28/03/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2019 (Protocolo nº 1271/2020)

CONTRATADA: SPD BRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de uso de sistemas integrados de informática para Gestão de Recursos e Convênios, para número ilimitado de usuários simultâneos, com manutenção por locação mensal de ordem corretiva, evolutiva e legal com suporte técnico contínuo, incluindo conversão, implantação, treinamento e capacitação, com gerenciamento e indexação de documentos visando a tramitação de informações, implantação de uma infraestrutura de desenvolvimento e disponibilização de soluções de GED (Gestão Eletrônica de Documentos), para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 03/03/2020.

ATA Nº: 006/2020

VIGÊNCIA: 12/03/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2020

PROCESSO Nº: 8977/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Lanches, Salgados e Doces, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

LUIZ AUGUSTO FADINO / R\$ 66.970,00

MARIANO GOMES CIA LTDA EPP / R\$ 120.080,00

ERRATA

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2019 (Protocolo nº 601/2020)

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa

especializada para pavimentação asfáltica com CBQU e guias/sarjetas extrusadas na Avenida Industrial e Rua Eiichi Kudo no Distrito Industrial, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 04/06/2020.

ASSINATURA: 07/01/2020

Leia sê:

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2019 (Protocolo nº 601/2020)

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com CBQU e guias/sarjetas extrusadas na Avenida Industrial e Rua Eiichi Kudo no Distrito Industrial, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 04/06/2020.

ASSINATURA: 07/02/2020

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0083/2020

Contrato- 02/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal de Capão Bonito/SP.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A –CNPJ Nº 02.558.157/0001-62.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020

Período : 14/03/2020 a 14/03/2021

Valor do Contrato: R\$ 15.874,92

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2019.

RATIFICO e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2019, nos termos do Artigo 25, e do artigo 13 Inciso VI da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, á empresa AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.,CNPJ nº 09.602.302/0001-04, para contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidor da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1195,00(mil cento e noventa e cinco reais), conforme Processo nº 1097/2019. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 24 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.

CONTRATADO: LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020

OBJETO: Contratação de empresa para recarga nos extintores

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

PERÍODO: 12 MESES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 004/2018 – 3º Termo de Aditamento

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2018

CONTRATADO: BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 16/03/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 04/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa LEONARDO ROBERTO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 31.614.567/0001-81, visando contratação de empresa para Recarga nos extintores de incêndio da Câmara Municipal de Capão Bonito, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme Processo nº 0043/2020. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 10 de março de 2020.

**RESOLUÇÃO CMC Nº 004/2020**

Dispõe sobre a inscrição das OS, OSC, OSCIP E COOPERATIVAS, no Conselho Municipal da Cidade.

O Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 236 de 04 de Abril de 2019;

Considerando que para transferências de recursos oriundos de termo de parceria ou emenda impositiva, deverá a OSC, OS, OSCIP e Cooperativa ser cadastrada no Conselho Municipal da Cidade;

Considerando as deliberações do colegiado após análise da documentação apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

- Inscrição nº 01- Associação de Jesus para Amparo á Pessoa Idosa – AJAPEI

A entidade tem a finalidade prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal na área da assistência social.

- Inscrição nº 02- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

A entidade tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida.

- Inscrição nº 03- Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula;

A entidade tem por finalidade prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal na área de Assistência Social.

- Inscrição nº 04 - Centro de Assistência Social

A entidade tem por finalidade a promoção da assistência social, a inclusão social, a atividade de orfanato e a promoção gratuita a saúde.

- Inscrição nº 05 - Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito.

A entidade tem por finalidade executar o serviço de acolhimento de adultos e famílias de alta complexidade.

- Inscrição nº 06 - Centro Recreativo Educacional e Artístico Renascer.

A entidade tem por finalidade promover a educação com fundamento na pedagogia Waldorf, promover a assistência social, estimular, apoiar e desenvolver a prática desportiva, e promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

- Inscrição nº 07 - Associação Comunitária Flor do Panema.

A entidade tem por finalidade discutir e debater os problemas que afetam os cidadãos do município, bem como incentivar e apoiar atividades e serviços necessários ao desenvolvimento dessa coletividade, visando à melhoria das condições de vida e de trabalho dos cidadãos.

- Inscrição nº 08 - Grupo Voluntários de Combate ao Câncer.

A entidade tem por finalidade executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos e para idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

- Inscrição nº 09 - Legionários na Defesa do Menor.

A entidade tem por finalidade buscar solução através de projetos e programas diversos que envolvam a comunidade, iniciativa privada, os poderes públicos e os órgãos governamentais, a fim de atender a infância, adolescência e juventude carente do município.

- Inscrição nº 10 - Ong Doar e Amar.

A entidade tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

- Inscrição nº 11 - Rede Regional de Cidadania Ativa.

A entidade tem por finalidade fomentar o empreendedorismo, valorizando a cultura e o uso dos recursos naturais da região, possibilitando a diminuição das vulnerabilidades sociais com o desenvolvimento das OSC'S e dos artesãos associados.

- Inscrição nº 12 - Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia.

A entidade tem por finalidade manter, administrar e desenvolver o hospital, bem como outros estabelecimentos a que venha criar ou receber, dispensar assistência médico – hospitalar através do SUS.

- Inscrição nº 13 – Associação Beneficente Bem Aventurança.

A entidade tem por finalidade a promoção da assistência social, educação, cultura, esporte, a proteção e amparo a população em geral.

Art. 2º - Não Aprovar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil, pelos motivos elencados, conforme segue:

- Comunidade Terapêutica Paz e Amor:

Não apresentou todos os documentos solicitados na resolução CMC 05/2019;

- Santuário de Animais Anjos da Luz – SAAL:

Não apresentou todos os documentos solicitados na resolução CMC 05/2019;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 21 de fevereiro 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
Erica Alessandra de Almeida

**RESOLUÇÃO CMC Nº 005/2020**

Dispõe sobre a aprovação dos repasses para Secretarias Municipais e OSC's através de Emendas Impositivas.

O Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 236 de 04 de Abril de 2019;

Considerando que ao Conselho Municipal da Cidade compete aprovar as transferências de recursos oriundos de Termo de Parceria ou Emenda Impositiva;

Considerando as deliberações do colegiado após análise da documentação apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Emendas Impositivas, conforme segue:

Nº	Vereador	Valor	Beneficiário	Objeto
1	Adinan Martins	R\$ 48.500,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito.
2	Adinan Martins	R\$ 10.000,00	Comunidade Terapêutica Vida Nova	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Entidade Comunidade Terapêutica Vida Nova.
3	Adinan Martins	R\$ 15.000,00	Asilo São Vicente de Paula	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Asilo São Vicente de Paula.
4	Adinan Martins	R\$ 8.500,00	Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Associação Jesus de Amparo à Pessoa Idosa.
5	Adinan Martins	R\$ 15.000,00	APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais	Subvenção Social para custeio da APAE de Capão Bonito
6	Alan de Souza Galvão	R\$ 48.500,00	SMS	Investimento em informatização de controle de atendimento(senhas, aplicativos e similares), a serem implantadas nos posto de Saúde, atendendo ao apontamento deito pelo R. TCE/SP, nas contas do Exercício de 2017; aquisição de equipamentos.
8	Antonio Roberto de Siqueira	R\$ 48.500,00	SMS	Investimento em informatização de controle de atendimento(senhas, aplicativos e similares), a serem implantadas nos posto de Saúde, atendendo ao apontamento deito pelo R. TCE/SP, nas contas do Exercício de 2017.
10	Antonio Roberto de Siqueira	R\$ 10.000,00	APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais	Subvenção Social para Custeio nas despesas da APAE de Capão Bonito
11	Carlos Chaves	R\$ 24.250,00	SMS	aquisição de kits odontológicos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, através de programa de escovação desenvolvido pela Secretaria de Saúde.
12	Carlos Chaves	R\$ 24.250,00	SMS	aquisição de suplementos e medicamentos que serão distribuídos as gestantes que fazem tratamento na rede municipal de saúde.
13	Carlos Chaves	R\$ 15.000,00	SMDS	aquisição de viagem aos idosos do município
14	Carlos Chaves	R\$ 8.500,00	SMDS	aquisição de cestas básicas para serem distribuídas as famílias carentes cadastradas na Assistência Social

15	Carlos Chaves	R\$ 12.000,00	Asilo São Vicente de Paula	Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paula
16	Carlos Chaves	R\$ 13.000,00	Legionários na Defesa do Menor	Subvenção Social aos Legionários na Defesa do Menor
17	Domingos Francisco Ribeiro Neto	R\$ 48.500,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	adequação da Santa Casa as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo
18	Domingos Francisco Ribeiro Neto	R\$ 15.000,00	Asilo São Vicente de Paula	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Asilo São Vicente de Paula.
19	Domingos Francisco Ribeiro Neto	R\$ 10.000,00	APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais	Subvenção Social a APAE de Capão Bonito.
21	Domingos Francisco Ribeiro Neto	R\$ 10.000,00	SMEC	aquisição de equipamentos par uso da cultura e dos que solicitarem o uso dos equipamentos.
22	Heitor Henrique Silveira Rolim	R\$ 48.500,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Santa Casa.
23	Heitor Henrique Silveira Rolim	R\$ 18.000,00	Asilo São Vicente de Paula	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Asilo São Vicente.
25	Heitor Henrique Silveira Rolim	R\$ 10.000,00	SMS	Aquisição de Suplemento para as crianças da rede municipal de saúde
26	Heitor Henrique Silveira Rolim	R\$ 5.500,00	GVCC - Grupo Voluntario de Combate ao Câncer	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Grupo Voluntario de Combate ao Câncer.
27	Marcio Souto de Proença	R\$ 43.500,00	SMS	aquisição de serviços de exames a serem disponibilizados aos usuários da rede municipal de saúde.
28	Marcio Souto de Proença	R\$ 5.000,00	SMS	contratação de cursos aos profissionais da saúde
29	Marcio Souto de Proença	R\$ 5.500,00	Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Associação de Jesus para Amparo a Pessoa Idosa.
30	Marcio Souto de Proença	R\$ 5.000,00	CAS - Centro de Assistência Social de Capão Bonito	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Centro de Assistência Social de Capão Bonito.
31	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMAO	Aquisição de playground para instalar na praça do Paranapitanga
32	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMAO	Aquisição de playground para instalar na praça do Bairro dos Moreiras
33	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMAO	Aquisição de playground para instalar na praça do Bairro Apiaí Mirim
34	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMAO	Aquisição de playground para instalar na praça do Bairro dos Proenças
35	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMAO	Aquisição de playground para instalar na praça do Bairro do Pinhalzinho
36	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMAO	Aquisição de pedra brita para manutenção de estradas do Bairro Baguaçu
37	Marcio Souto de Proença	R\$ 5.000,00	SMEC	aquisição de materiais esportivos
38	Marcio Souto de Proença	R\$ 4.000,00	SMEC	aquisição de materiais esportivos
39	Marcio Souto de Proença	R\$ 5.000,00	CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer	aquisição de equipamentos para os trabalhos de artesanato do Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer.
40	Mario da Silva	R\$ 48.500,00	SMS	aquisição de insumos para diabéticos.
41	Mario da Silva	R\$ 15.000,00	Legionários na Defesa do Menor	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Entidade Legionários na Defesa do Menor

42	Mario da Silva	R\$ 10.000,00	APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da APAE de Capão Bonito.
43	Mario da Silva	R\$ 13.500,00	GVCC - Grupo Voluntario de Combate ao Câncer	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do GVCC.
44	Mario da Silva	R\$ 10.000,00	Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa	subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da AJAPEI.
45	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 33.500,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	aquisição de materiais de consumo para a Santa Casa.
46	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 10.000,00	SMS	aquisição de equipamentos para o Centro Psicossocial.
47	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 5.000,00	SMS	Reforma do Posto de Saúde do Bairro Apiaí Mirim
48	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 10.000,00	Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa	Subvenção Social para ajudar nas Despesas da AJAPEI
49	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 10.000,00	ABBA - Associação Beneficente Bem Aventurança	Subvenção Social para ajudar nas despesas da Associação Beneficente Bem Aventurança.
51	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 5.000,00	Comunidade Terapêutica Vida Nova	Subvenção Social para ajudar nas despesas da Comunidade Terapêutica Vida Nova.
52	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 5.000,00	CAS - Centro de Assistência Social de Capão Bonito	investimentos para cursos e oficinas do Centro de Assistência Social de Capão Bonito.
53	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 10.000,00	CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer	aquisição de equipamentos para os serviços realizados no CREAR
54	Rafael Batista da Silveira Souza	R\$ 48.500,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	investimentos em equipamentos de informática, segurança e vigilância
55	Rafael Batista da Silveira Souza	R\$ 30.000,00	SMAO	investimento na Patrulha Rural, com aquisição de equipamentos para realizar serviços de gradão e subsolagem, para atender os pequenos produtores da Zona Rural.
56	Rafael Batista da Silveira Souza	R\$ 8.500,00	SMAO	aquisição de banheiros químicos para serem utilizados pelos feirantes nos dias de feira.
57	Rafael Batista da Silveira Souza	R\$ 10.000,00	SMDS	aquisição de padrão de energia para serem distribuídas as famílias carentes cadastradas.
58	Romano José de Oliveira	R\$ 24.250,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	aquisição de equipamentos na área da higienização e hotelaria(Santa Casa)
59	Romano José de Oliveira	R\$ 24.250,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	aquisição de materiais de consumo na área da higienização e hotelaria(Santa Casa)
60	Romano José de Oliveira	R\$ 15.000,00	Legionários na Defesa do Menor	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Ponto de Cultura(Legionários)
61	Romano José de Oliveira	R\$ 33.500,00	Comunidade Terapêutica Vida Nova	Subvenção Social para ajudar na aquisição de materiais de consumo para elaboração de velas e papel artesanal, para os trabalhos desenvolvidos na Comunidade Terapêutica Vida Nova.
62	Valdeci José Rodrigues	R\$ 28.500,00	SMS	reforma da Unidade de Saúde Bairro Ferreira das Almas
63	Valdeci José Rodrigues	R\$ 20.000,00	Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	cursos de capacitação profissional para os funcionários da Santa Casa de Capão Bonito.
64	Valdeci José Rodrigues	R\$ 10.000,00	SMAO	adequação das lombadas da avenida Januario Roque, no Bairro Turvo dos Almeidas, pois as mesmas contrariam legislação específica (Resolução CONTRAN 600/2016)
65	Valdeci José Rodrigues	R\$ 38.500,00	SMEC	reforma da escola municipal do Bairro dos Tomés.

66	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 8.500,00	SMS	aquisição de aparelhos de exercício físico a serem implantados no Posto de Saúde do Bairro Ana Benta.
67	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 40.000,00	SMS	construção de um espaço no Posto de Saúde do Bairro Ana Benta, com a finalidade de implantar os aparelhos de exercício físico, bem como ser usado nas aulas de danças.
68	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 5.000,00	CAS - Centro de Assistência Social de Capão Bonito	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas do Centro de Assistência Social de Capão Bonito
70	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 5.000,00	SMAO	Aquisição de pedra Brita para a manutenção de estradas no bairro Baguaçu

Art. 2º - Não Aprovar as Emendas Impositivas, conforme segue:

Nº	Vereador	Valor	Beneficiário	Objeto
7	Alan de Souza Galvão	R\$ 48.500,00	Rede Regional de Cidadania Ativa	aquisição de equipamentos utilizados para eventos a serem utilizados pelos cadastrados na Rede Cidadania Ativa.
9	Antonio Roberto de Siqueira	R\$ 38.500,00	Rede Regional de Cidadania Ativa	aquisição de equipamentos utilizados para eventos a serem utilizados pelos cadastrados na Rede Regional de Cidadania Ativa.
20	Domingos Francisco Ribeiro Neto	R\$ 13.500,00	Comunidade Evangélica Paz e Amor	Subvenção Social a Comunidade Evangélica Paz e Amor.
24	Heitor Henrique Silveira Rolim	R\$ 15.000,00	ONG - Doar e Amar	Subvenção Social para custeio das Despesas da ONG - Doar e Amar
50	Matheus Antonio Enei Francatto	R\$ 8.500,00	ACAMAR	Subvenção Social para ajudar nas despesas da ACAMAR
56	Rafael Batista da Silveira Souza	R\$ 8.500,00	SMAO	aquisição de banheiros químicos para serem utilizados pelos feirantes nos dias de feira.
69	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 4.000,00	Rede Regional de Cidadania Ativa	Atender Associados da citada entidade para a realização de eventos
71	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 4.500,00	Rede Regional de Cidadania Ativa	Subvenção Social para ajudar no custeio das despesas da Rede Regional de Cidadania Ativa.
72	Valdemir Daniel de Queiroz	R\$ 30.000,00	Rede Regional de Cidadania Ativa	Aquisição de material de construção para efetuar pequenas reformas em prédios de associados

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 13 de março 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
Erica Alessandra de Almeida



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Vimos por meio deste, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Cidade de Capão Bonito, quando na ocasião será realizado o **2º FÓRUM do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal 2020/2030**. Observa-se que os componentes do CMC fazem parte do conjunto de delegados que são responsáveis pela aprovação da proposta do Plano Diretor que será encaminhada à Câmara Municipal posteriormente.

Local e horário:

DIA: 28 de março de 2020

HORARIO: início: 09:30h – previsão de término: 11:30h

LOCAL: Auditório da FATEC

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1. 2º FÓRUM do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal 2020/2030.**

Obs: Os Conselheiros titulares que estiverem impossibilitados de participar da reunião deverão justificar a ausência, bem como comunicar seu respectivo suplente.

ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA

Vice Presidente do Conselho Municipal da Cidade